

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE AVALIADORES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão Organizadora da 8ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExp, seleciona profissionais da área da educação interessados em se inscrever para participarem do evento como avaliadores dos trabalhos inscritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A convocatória tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da 8ª MoExp, a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, promovida pelo IFRS - Campus Osório, no IFRS – Campus Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. O evento envolve estudantes de Ensino Médio, de cursos Técnicos de Nível Médio e subsequentes ao Ensino Médio, de cursos superiores e de pós-graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas até o dia 06 de agosto de 2018, através de ficha de inscrição no site: <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>.

2.2. Poderão se inscrever profissionais que cumpram o seguinte requisito: formação superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

2.3. Os avaliadores, no ato da inscrição, poderão optar serem avaliadores presenciais dos pôsteres e/ou sessões orais da MoExp.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados profissionais graduados nas áreas mencionadas no item 2.2. deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores.

3.2. Será avaliado o currículo Lattes dos candidatos a avaliadores, a fim de fazer a seleção dos candidatos que preencherão as vagas de avaliadores determinadas conforme o item 3.1.

3.3 Se o avaliador tiver algum impedimento para comparecer no dia da avaliação, deverá entrar em contato até três dias antes comunicando sua indisponibilidade.

3.4. Não será selecionado avaliador inscrito em edições anteriores da MoExp que, sendo selecionado, não compareceu no dia do evento sem justificar a ausência.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da seleção será publicado no site <<http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>> até o dia 31 de agosto de 2018.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 8ª MoExp, através do e-mail informado no ato da inscrição.

5.2. Os inscritos para avaliarem os trabalhos do ensino médio devem ter disponibilidade para participar de uma reunião de orientação e alinhamento de critérios no dia 25 de setembro, às 11:30, no Largo dos Estudantes.

5.3. Os avaliadores dos trabalhos de Ensino Médio realizarão a avaliação no dia 25 de setembro, no turno da tarde, que ocorrerá no Largo dos Estudantes localizado na Travessa Largo dos Estudantes, Osório. Os avaliadores dos trabalhos de ensino superior e de pós-graduação realizarão a avaliação no dia 25 de setembro, no turno da noite que ocorrerá nas dependências do IFRS Campus Osório.

5.4. Os casos omissos sobre o presente edital e a seleção são de competência da Comissão Organizadora da 8ª MoExp.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Osório

Osório, 06 de julho de 2018.